



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 190/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **TARCISIO BARBOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula **SIAPÉ 1562930**, lotado no IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora, para participar de Feira internacional Automec, na cidade de São Paulo – SP, no período de 26/04/2019 a 27/04/2019, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001029/2019-98

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora